

LEI N.º 207

HOMOLOGA DECRETOS BAIXADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

ALOISIO WILLEMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO FORTUNA, NO USO de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decrete e em sanção a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fuiam homologados os decretos nos 59 a 61, 61A a 69 a 65, 67, 67A, 68 a 73/75, baixados nos meses de junho, julho, Agosto e Setembro de 1975.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 30 de Setembro de 1975

Aloisio Willemann
Aloisio Willemann
Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei neste Livro da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 30 de Setembro de 1975.

Willmann
Dionisio Willemann
Lustano geral